



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 848

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
OUTROS ATOS.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	10
EXTRATO DE CONTRATO.....	10
HOMOLOGAÇÃO.....	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Interessado: Bio High Comércio e Serviços Ltda

CNPJ : 34.269.327/0002-66

Endereço: Rua Sebastião Bueno de Souza nº161 – Vicente Nunes – Nazaré Paulista

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, torna público o parecer referente à solicitação de deslocamento dos produtos, em 02-02-2023.

Em atenção à solicitação do requerente na folha nº 134 do processo nº 2757/2022, que requer o deslocamento dos produtos armazenados no estabelecimento, venho por meio deste ato tornar público o deferimento da solicitação. Para maiores informações, o processo encontra-se disponível na Divisão de Vigilância Sanitária deste município.

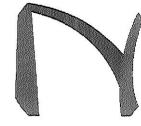
CÓDIGO LOCALIZADOR: GJ5XF80UB6



ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3593 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



DECRETO Nº 3593 , 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS , Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 3.º da Lei n.º 1138/2014, estabelece que as ações de regularização fundiária serão coordenadas por meio de comissão encarregada do seu planejamento e execução, formalmente instituída para este fim, sendo denominada COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para o fim de:

- a) Zelar pelo cumprimento dos requisitos para a elaboração do projeto de regularização fundiária, no que se refere aos desenhos, memorial descritivo e cronograma físico de obras e serviços nele previstos e demais documentos necessários se for o caso.
- b) Autorizar a redução do percentual de áreas destinadas ao uso público e da área mínima dos lotes definidos na legislação de parlamento do solo urbano, nos assentamentos executados irregular ou clandestino em Nazaré Paulista, nos termos da presente lei e, observados os requisitos estabelecidos em Decreto do Executivo Municipal;
- c) Analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária, após a aprovação dos Departamentos técnicos competentes;

Art. 2º - Ficam designados para integrar a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, instituída por este Decreto, os seguintes membros:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



I – Representante do Departamento de Planejamento Urbano:

Larissa Peres da Silva

RG: 53.354.368

CPF: 484.442.978-79

Assessora de Gestão Pública

II – Representante do Departamento do Meio Ambiente:

Marluci Marques Mendes

RG: 33.812.157-2

CPF: 363.739.108-22

Diretora de Meio Ambiente

III - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Adelcio Trajano Filho

RG: 26.715.282-6

CPF: 173.658.418-93

Procurador Municipal

IV- Representante do Departamento de Ação Social:

Felismete Aparecida de Campos pinheiro

RG: 13.126.488-6

CPF: 036.197.698-42

Monitora Educacional

V- Representante da Divisão de Cadastro e Tributos.

Adilson de Souza

RG: 18.677.493-X

CPF: 085.822.258-22

Chefe da Divisão de Cadastros e Tributos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 011WOJF0IU



3594 - AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE EXCEPCIONAL DO PREÇO DO PASSE ESCOLAR



DECRETO Nº 3594 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE EXCEPCIONAL DO PREÇO DO PASSE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o vigente contrato de outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO justificando a necessidade de reorganização das linhas do contrato de concessão de transporte vigente;

CONSIDERANDO que o Departamento de Educação faz a aquisição de passes escolares anualmente para uso dos alunos e atendimento da demanda de crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino por meio de concessão de transporte público (contrato nº 09/2022) que são utilizados ao longo dos 200 dias letivos;

CONSIDERANDO que tal medida se faz necessária, pois em 2023, com a implementação da PEI (Programa de Educação Integral) nas Escolas Estaduais Francisco Derosa e Maria Eloísa Pinheiro Ramos serão necessários ajustes na execução das linhas para atendimento dos alunos na sua totalidade;

CONSIDERANDO que após levantamento de demanda, foi verificado que, com a alteração nos horários de aula que antes tinham turno matutino e vespertino, e passam a ter dois turnos integrais de 7 horas das 07h às 14h e das 14h15 às 21h15 mais o período noturno das 19h às 23h na Escola Derosa e com horário integral de 09 horas das 07h às 16h na Escola Maria Eloísa, haverá a necessidade de inclusão de mais veículos por parte da empresa contratada, que antes executava as linhas com 26 veículos e passará a ser necessário 31 veículos, pois a demanda de crianças aumentará consideravelmente às 07h;

CONSIDERANDO que conforme planilha em anexo, fica claro que em

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



algumas linhas haverá a necessidade de inclusão de mais um veículo para atendimento dos horários de entrada e saída dos alunos;

CONSIDERANDO que nos horários intermediários de 12h (Rede Municipal) e 14h (EE Francisco Derosa) será necessária uma viagem a mais já que as escolas terão entradas e saídas em horários diferentes, além da viagem das 21h15 que deverá ser feita separadamente da rede municipal que sai às 17h40;

CONSIDERANDO que a demanda da Escola Maria Eloísa P. Ramos contava com demanda dividida em dois turnos e passa a ser integral, o número de crianças aumenta nos veículos às 07h, precisando de maior número de veículos no horário;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de reorganização da logística e da quilometragem e que realizado estudo junto à empresa responsável para revisão das linhas, acarretará em necessidade de reajuste no valor da tarifa do passe escolar para que possamos atender às necessidades do Município;

CONSIDERANDO que para cumprimento do calendário escolar e do Programa Nacional do Transporte Escolar (PNAE) esclarecemos que o transporte se faz necessário para garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas e conseqüentemente evitar evasão e abandono;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios;

CONSIDERANDO que estabelece a Constituição, ainda, princípios que devem conduzir o ensino, dentre os quais o que preceitua que é assegurada a toda criança e adolescente a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO que o direito à educação teria pouca ou nenhuma valia se não houvesse, por parte do legislador, a sensibilidade de cercá-lo de efetividade;

CONSIDERANDO que as possíveis alterações apresentadas de um semestre para o outro poderão acontecer em razão de transferências de alunos recebidas e expedidas;

CONSIDERANDO que os alunos estão devidamente matriculados e cadastrados para uso do transporte de acordo com o convênio firmado entre a Prefeitura e a SEE (Secretaria do Estado da Educação),

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a adoção dos procedimentos necessários para a formalização de aditamento ao vigente contrato de outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino para implantação de reajuste para R\$ 8,34 (oito reais e trinta e quatro centavos) do valor do passe escolar, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



PLANILHA DE REFERENCIA DOS CUSTOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA.

Data base: janeiro-23

1. CUSTOS VARIÁVEIS DEPENDENTES DA QUILOMETRAGEM RODADA - MENSAL

	Coeficiente	Preço	KM PERCORRIDO ANUAL	RS - Custo
Óleo diesel	0,35	6,10	982.500,00	R\$ 2.097.637,50
Pneu 10.00x20-borrachudo	0,000057	1.679,00		R\$ 94.028,20
Câmara	0,000286	146,00		R\$ 41.025,27
Protetor	0,000286	35,02		R\$ 9.840,44
Recapagem	0,000229	520,00		R\$ 116.996,10
Lubrificantes * coeficiente aplicado sobre o valor do óleo diesel	0,04	6,10		R\$ 239.730,00
Peças e Acessórios	0,00002605	100.000,00	34	R\$ 255.941,25
TOTAL DE CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ 2.855.198,76

2. DESPESAS COM PESSOAL - ANUAL

Despesas com Pessoal de Operação:				
Função	Coeficiente	Salário/mês	nº de funcionários X 12 (ANUAL)	R\$ - Custo
Motorista	1,6287	R\$ 2.373,00	372	R\$ 1.437.744,70
Monitor	1,6287	R\$ 1.369,00	372	R\$ 829.444,79
Total de Despesas com Pessoal de Operação				R\$ 2.267.189,49
Despesas com Pessoal de Manutenção:				
% sobre as despesas com pessoal de operação				1,61% R\$ 36.501,75
Despesas com Pessoal Administrativo:				
% sobre as despesas com pessoal de operação				1,50% R\$ 34.007,84
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL				R\$ 2.337.699,08

3. CUSTOS DEPENDENTES DA FROTA - ANUAL

Frota Operante = 31 Frota Reserva = 3

	Coeficiente	Frota Total	Valor do Veículo Novo Completo	R\$ - Custo
Depreciação de Veículos	-	34	870.000,00	R\$ -
Depreciação Máq e Equip	0,001200	34		R\$ 35.496,00
Remuneração Veículos	0,288000	34		R\$ 709.920,00
Remuneração Máq e Equip	0,004800	34		R\$ 141.984,00
Remuneração Almoxarifado	0,003600	34		R\$ 106.488,00
Despesas Gerais	0,020400	34		R\$ 603.432,00
Custo Mensal por veículo				
IPVA		34	2.000,00	R\$ 68.000,00
Seguro DPVAT e Licenciamento		34	R\$ 155,23	R\$ 5.277,82
TOTAL DE CUSTOS DEPENDENTES DA FROTA				R\$ 1.670.597,82

4. TRIBUTOS

	Coeficiente	Custo Parcial (1+2+3)	Valor Tributos
Taxa de Tributos (PIS/COFINS/ISSQN)	0,0465	R\$ 6.863.495,66	R\$ 319.152,55
TOTAL DE TRIBUTOS			R\$ 319.152,55

5. INVESTIMENTO ANUAL

Construção de Abrigos para Passageiros	R\$ 23.808,00
--	---------------

CUSTO TOTAL ANUAL = (1+2+3+4+5)	R\$ 7.206.456,21
Receita com passageiros Não Alunos Valor do Passe R\$ 4,50	R\$ 675.000,00
CUSTO TOTAL (-) RECEITA PASSAGEIROS	R\$ 6.531.456,21
Quantidade de Passes ANUAL com ALUNOS	783.200
Valor máximo da TARIFA (T= CT/P)	R\$ 8,339

CÓDIGO LOCALIZADOR: A6X1MIUUEI



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 002/2.023 – P.A. 3652/2.022 – Dispensa nº 010/2.023 - Locatário: Município de Nazaré Paulista - Locador: Expedito de Passos Junior – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Cel Francisco Derosa, 212, centro em Nazaré Paulista, para Instalação do Departamento de Saúde – Prazo: 36 (trinta e seis) meses – Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por mês.

Assinado em: 02/02/2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: HXGE6JV0UC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 005/2.023 – Contrato de Origem 028/2.022 - P.A. 3376/2.021 – Carta Convite 001/2.022 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: VGR Construções Ltda. – Objeto: Ampliação da EMEIEF Bairro Divininho – Com base no disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/01/2.023.

Assinado em: 17/01/2.023.

Fernandes dos Santos

Prefeito em exercicio

CÓDIGO LOCALIZADOR: AK51VDIM5X



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 3498/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos através da Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

O(a) Prefeito, CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve homologar o presente certame nos termos que seguem:

Item	11984 Código	ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 15.361.503/0001-60 AV ZELIA DE LIMA ROSA, 599, SALAO - PORTAL VILLE AZALEIA, Boituva - SP, CEP: 18550-000 Telefone: 1122848866 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	% Desconto
1	018.01 3.149	Medicamentos éticos - CMED (de A a Z)	UN	300000	11
2	018.01 3.150	Medicamentos genéricos - CMED (de A a Z)	UN	300000	77
Item	12453 Código	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC CNPJ: 05.159.591/0001-68 R SAO PAULO, 39 ***** - BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE - GO, CEP: 75902-140 Telefone: (64) 3016-0012Fax: (64)36207204 Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quantidade	% Desconto
3	018.01 3.151	Medicamentos similares - CMED (de A a Z)	UN	300000	65

Valor total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

NAZARÉ PAULISTA, 07 de fevereiro de 2023

CANDIDO MURILO
PINHEIRO
RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por
CANDIDO MURILO PINHEIRO
RAMOS:28198299882
Dados: 2023.02.07 16:07:16 -03'00'

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista
- SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: MLNAZTUIMI